



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

ANEXO II.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:
• Para o cumprimento do seu propósito, o CTMRJ — por intermédio da Divisão de Transportes do Departamento de Apoio — desenvolve a atividade logística de transportes no apoio as OM subordinadas e aos seus Departamentos. A importância da atividade de transportes consiste em operacionalizar o processo logístico. • Dessa forma, a Dispensa Eletrônica é o instrumento ideal para que as manutenções necessárias sejam feitas, além de atender plenamente as determinações impostas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e as Resoluções do CONTRAN 05/98 e 14/98, que estabelecem parâmetros para a conservação dos veículos em circulação no território nacional.
II - Área Requisitante:
• Divisão de Transporte do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro.
III - Requisitos da contratação:
Existe a necessidade de promover a contratação do serviço de manutenção com fornecimento de material para viatura dobrável atrativa 1.4 - 2014/2015 do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ). Com base na necessidade apresentada, a prestadora de serviço deverá executar o serviço dentro da distância máxima de 35 km do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro situado no seguinte endereço: Rua Ipiru, nº 2, Cacuia – Ilha do Governador – Rio de Janeiro – RJ . CEP: 21.931-095. Critérios e práticas de sustentabilidade 1. Deverão ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Duração do contrato O contrato terá duração de 12 (doze) meses.
IV - Levantamento de Mercado:
Esta equipe de planejamento, com o objetivo de perfazer uma ampla pesquisa de mercado, onde após consulta no painel de preços e comprasnet, onde não foram encontradas propostas abrangendo todas as especificações do serviço, chegou a conclusão que a melhor

forma seria através de pesquisa direta, (três propostas), como evidenciado no mapa comparativo de preços e termo de justificativa.

V - Solução Como um Todo:

Com base no levantamento de mercado, atrelado à necessidade do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro, esta equipe de planejamento identificou a seguinte solução plausível:

a) Apesar da concentração de algumas empresas como participantes nos pregões eletrônicos, sugere-se que o processo de contratação seja realizado por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica objetivando atender o princípio da eficiência na Administração Pública, por tratar de um serviço comum cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

b) Fazer o uso de Dispensa Eletrônica, uma vez que o serviço a ser contratado atenderá a demanda de uma Organização Militar (OM), em consonância ao disposto na IN SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A Estimativa das Quantidades a serem contratadas de modo a possibilitar economia de escala proceder-se-a da seguinte forma:

I. A quantidade para a Dispensa Eletrônica será de 01 grupo contendo 08 (oito) serviços, para uma viatura, objeto da Dispensa Eletrônica.

II. O custo estimado da contratação é o previsto no valor unitário.

III. Tal valor foi obtido a partir de pesquisa de preço direta (CNPJ).

VII - Estimativa do Valor da Contratação:

Conforme relatório de Pesquisa de levantamento de mercado e estimativa, o valor da contratação é de **R\$ 5.329,55 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

--

VIII - Parcelamento ou não da Solução:

Por se tratar de um serviço essencial para a garantia das atividades administrativas e técnicas das organizações militares, além de tratar-se de vários serviços a serem executados na mesma viatura, o parcelamento da solução não é exequível.

IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há processos correlatos ao processo em questão.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A contratação encontra-se alinhada com o Programa de Aplicação dos Recursos para o ano de 2025 do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).

XI - Resultados Pretendidos:

- Com a realização do procedimento da dispensa de licitação, sob o enfoque proposto neste estudo, esta equipe almeja que os serviços sejam executados com economicidade e confiabilidade, de forma planejada, evitando que viaturas fiquem impedidas de circular.

XII - Providências a serem Adotadas
Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.
XIII - Possíveis Impactos Ambientais:
Deverão ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
Diante dos fatos relatados, pode-se entender a importância do serviço a ser contratado no presente Estudo Técnico Preliminar. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de manutenção com fornecimento de material para viatura Doblô do Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ), mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Considerando todo o exposto, há de se reconhecer que a contratação pretendida é perfeitamente viável e essencial, uma vez que atenderá às necessidades do CTMRJ, garantindo maior economicidade e segurança para a sua frota.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Nome: RODRIGO APARECIDO BENTO LOPES
Telefone: 2126-5718
E-mail: rodrigo.bento@marinha.mil.br

Nome: ALEXSANDRO MIRANDA CAPUTO
Telefone: (21) 2126-5718
E-mail: alexsandro.miranda@marinha.mil.br